



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [secretaria@pendencias.rn.leg.br](mailto:secretaria@pendencias.rn.leg.br)

## SECRETARIA DO LEGISLATIVO

---

### ATO DA MESA DE Nº 003, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o Luto Oficial da Câmara Municipal de Pendências e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno, e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do ilustre cidadão, o senhor Roldão Martins de Medeiros, ocorrido no dia 24 de março de 2025, que em vida, era pessoa muito conhecida no Município de Pendências;

**CONSIDERANDO**, que o senhor Roldão Martins de Medeiros fora um grande batalhador e excelente Cidadão do Município de Pendências que teve uma vida profundamente atuante e marcante a sua passagem;

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo de Pendências, nesta oportunidade, sente-se solidário à dor da família;

**CONSIDERANDO** que o senhor Roldão Martins de Medeiros é digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município.

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR Luto oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo Municipal, a partir do dia 25 do corrente mês e ano, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor Roldão Martins de Medeiros.

Art. 2º DECRETAR ainda 01 (um) dia de ponto facultativo, no Poder Legislativo Municipal, a partir do dia, 25 de março de 2025.

Art. 3º A Sessão Ordinária de n.º 4 do 1º Período Legislativo será realizada na próxima terça feira dia 01 de abril de 2025.

Art. 4º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [secretaria@pendencias.rn.leg.br](mailto:secretaria@pendencias.rn.leg.br)

## SECRETARIA DO LEGISLATIVO

---

Pendências/RN, 25 de março de 2025

**Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino**

*Presidenta*

**Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos**

*Vice-Presidente*

**Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**

*1ª Secretária*

**Marones Manoel dos Santos**

*2º Secretário*